

**SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA COPAF-CAU/AL EXERCÍCIO 2024**

Data	07 de março de 2024	Horário	15h às 18h15min
Local	Maceió – AL		

Participantes	Margiria Mércia C. Oliveira França	Coordenadora
	Lorena Coimbra Cerqueira Tenório	Coordenação Adjunta
	Geraldo Majela Gaudencio Faria	Presidente - CAU/AL
	Norlan Dowell	Gerente Geral - CAU/AL
	Andréa Calheiros	Advogada
Assessoria	José Rodrigo Lopes Pedro	Assessor

Comunicações

Responsável	Margiria Mércia Carvalho Oliveira França
Comunicado	

ORDEM DO DIA

1	Plano de contratação Anual do CAU/AL – Exercício 2024
Fonte	COPAF-CAU/AL
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL
Encaminhamento	O Gerente Administrativo e Financeiro informou que o Plano de Contratações do CAU/AL está em conformidade com o Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2024, contemplando nele as novas aquisições e contratações em conformidade com a nova lei de licitações, após ajustes o plano de contratações foi aprovado conforme DELIBERAÇÃO n° 003-2024 COPAF-CAU/AL .

2	Procedimentos de Contratação do CAU/AL
Fonte	COPAF-CAU/AL
Relator	Assessoria Jurídica do CAU/AL
Encaminhamento	A Advogada Andréa Calheiros fez uma apresentação sobre os procedimentos da nova Lei de Licitações e Contratações – 14.133/2021, após alguns questionamentos sobre os procedimentos bem como a Portaria Normativa n. 115, de 20 de março de 2023 que disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/BR, ficou acordado que deverá ser encaminhado ao CAU/BR um pedido de esclarecimento do atendimento da citada Portaria pelo CAU/AL, ato continuo também foi aprovado o convite para o funcionário do CAU/RO, Jeferson Santos Schurmann para realizar uma capacitação e troca de conhecimento na nova lei de licitações para a equipe do CAU/AL. Outro ponto foi o convite do Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR, Gelson Benatti, para apresentar o Planejamento Estratégico do CAU para os Conselheiros e equipe do CAU/AL. Por fim foi aprovado a minuta de portaria normativa do CAU/AL Conforme DELIBERAÇÃO n° 003-2024 COPAF-CAU/AL .

3	Implantação da Sede em Arapiraca/AL
Fonte	COPAF-CAU/AL
Relator	Conselheira Rosângela Carvalho
Encaminhamento	Foi apresentado, conforme processo SEI 00148.000017/2024-78, Ofício da Conselheira Federal Suplente Rosângela Carvalho, com a solicitação de implantação da sede do CAU/AL na cidade de



	Arapiraca/AL, a conselheira Lorena Coimbra Cerqueira Tenório ficou responsável pela análise e elaboração de relatório sobre a possibilidade de atendimento do pleito. Conforme DELIBERAÇÃO n° 005-2024 COPAF-CAU/AL .
--	--

4	Relatório de Gestão Documental do CAU/AL
Fonte	COPAF-CAU/AL
Relator	Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/AL
Encaminhamento	Devido ao avançar da hora, o ponto ficou para ser analisado na próxima reunião ordinária da COPAF-CAU/AL

Margiria Mércia Carvalho Oliveira França
Coordenadora

Lorena Coimbra Cerqueira Tenório
Coordenadora adjunta